



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Apesar da maioria das impressoras utilizadas por esta corte de justiça serem fornecidas e mantidas por meio de contrato, ainda existem algumas unidades que utilizam impressoras de propriedade do TJAM e esta Divisão de Patrimônio e Material, através da Seção de Almojarifado, precisa fornecer os cartuchos para o regular funcionamento das mesmas. Portanto a contratação faz-se necessária para atender a demanda anual, considerando que não houve aquisição dos materiais objeto deste instrumento desde 2020, realizado através da ARP nº38/2019.

Histórico de Consumo registrado no AJURI jan a nov/23				
TONER HP				
Item	Descrição	Quant. Total (2019)	Valor Unitário (2019)	Qtd Utilizada (2023)
1	TONER HP LASERJET CP1025 (PRETO) 126A, CE310A	30	R\$349,60	3
2	TONER HP LASERJET CP1025 CIANO (AZUL) 126A, CE311A	25	R\$347,02	2
3	TONER HP LASERJET CP1025 (AMARELO) 126A, CE312A	25	R\$378,96	2
4	TONER HP LASERJET CP1025 (MAGENTA) 126A, CE313A	25	R\$398,30	2

A aquisição deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2024.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Busca-se adquirir o material para reposição de materiais em estoque, levando-se em consideração o estoque mínimo de segurança no Seção de Almoxarifado.

Os exemplos de fornecedores dos objetos desde processo são citados no item 6.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas:

4.1.1 Aquisição via formalização de **Contrato**:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Das modalidades apresentadas é a que oferece maior interesse na licitação pois o contrato é certeza de fornecimento e tem maior duração, mínimo 5 anos.	Compromete o orçamento
Permite acréscimo caso haja necessidade de aumento de demanda.	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.
Permite a entrega dos materiais de forma fracionada igual à ARP.	
O prazo de entrega é razoável pois não há necessidade de tramitação interna para solicitação dos materiais.	

Oportunidades	Desafios
Não existe a necessidade de criar estoques de segurança para suprir demandas pois o processo de aquisição apresenta menores riscos.	

4.1.2 Formalização de **Ata de Registro de Preços**:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível, pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.

Oportunidades	Desafios
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12(doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.
	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

4.1.3 Aquisição:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para	Não é viável adquirir o material necessário para 12 meses de consumo pois não há espaço para

Oportunidades	Desafios
administração, maiores chances de sucesso.	armazenar, assim como também existe a chance dos materiais atingirem a data de vencimento antes de serem utilizados.
Menos riscos na aquisição.	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.

A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Prazo razoável na aquisição;
- Espaço em estoque.

Pelo que é apresentado nas tabelas acima, conclui-se que o objeto desta contratação enquadrar-se no conceito de bens comuns, e pode ser licitado na modalidade pregão eletrônico, ou a depender do valor, poderá ser adquirido por dispensa de licitação na forma da Lei 14.133/2021.

Como o quantitativo previsto para aquisição é relativamente baixo, não existe a necessidade de Formalização de ARP ou Contrato para o fornecimento dos itens, já que são itens também de pouco volume e que ocupam pouco espaço físico em estoque, podendo assim serem adquiridos na sua totalidade para entrega imediata.


5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:



A estimativa de preços foi levantada pela Divisão de Patrimônio e Material.

6. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

6.1 Os itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar são itens comuns facilmente encontrados no mercado conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Item	Código PCA	Código SIASG	Descrição	Quantidade Total	Pesquisa de Mercado	Média de Preços
------	------------	--------------	-----------	------------------	---------------------	-----------------

1	DVPM-2024-323	BR603862	<p>Cartucho Toner</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>TONER HP LASERJET CP1025 (PRETO) 126A, CE310A, ORIGINAL, 1.200 PÁGINAS</p>  <p>Ilustração</p>	3	Creative	Mercado livre	Copi Brasil	R\$305,60
			428,82		189,00	299,00		
2	DVPM-2024-324	BR603862	<p>Cartucho Toner</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>TONER HP LASERJET CP1025 CIANO (AZUL) 126A, CE311A, ORIGINAL, 1.000 PÁGINAS</p>  <p>Ilustração</p>	3	Creative	Tech INN	Copi Brasil	R\$375,99
			475,00		323,99	329,00		

3	DVPM-2024-325	BR603862	<p>Cartucho Toner</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>TONER HP LASERJET CP1025 (AMARELO) 126A, CE312A, ORIGINAL, 1.000 PÁGINAS</p>  <p>Ilustração</p>	3	Creative	Kalunga	Copi Brasil	R\$416,71
			451,25		469,90	329,00		
4	DVPM-2024-326	BR603862	<p>Cartucho Toner</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>TONER HP LASERJET CP1025 (MAGENTA) 126A, CE313A, ORIGINAL, 1.000 PÁGINAS</p>  <p>Ilustração</p>	3	Creative	Kalunga	Copi Brasil	R\$416,71
			451,25		469,90	329,00		

7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

De acordo com os requisitos da contratação, levantados no item 4, conclui-se a solução mais adequada para estes itens seria aquisição total e imediata.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

A estimativa de preços foi baseada nos valores previstos no PCA 2024 e são citados no item 6 deste processo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme art. 40, inciso V, "b" da lei 14.133/21, o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Portanto, os objetos deste processo serão licitados na Modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de bens comuns, com critério de seleção da proposta pelo tipo **Menor Preço Global**.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

11. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS:

11.1 Será exigida a apresentação de catálogo de todos os itens para verificação das características técnicas.

12. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

12.1. O prazo máximo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho pela contratada.

12.1.1. O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

12.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

12.2. O material deverá ser entregue no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Seção de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

12.3. A entrega deverá ser previamente agendada através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou no e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e será realizada preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.

13. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

13.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

13.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

13.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

14. DA GARANTIA

14.1. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 03 (três) meses.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS - FASE PLANEJAMENTO, ÁREA TÉCNICA:

Qtd	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Impugnação do Edital.	Especificação inadequada do objeto.	Atraso da entrega do objeto.	Média	Médio	Análise de mercado para certificar que as especificações do objeto são comuns de mercado.	DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, verificar a viabilidade de aquisição de quantidade mínima por Dispensa.	DVPM
2	Contratação de empresa inapta.	Especificação inadequada da habilitação técnica.	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, verificar a viabilidade de aquisição de quantidade mínima por Dispensa.	DVPM
3	Fracasso na licitação	Quantidades por adesão muito baixas	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecer quantidades mínimas de adesão que sejam interessantes para o mercado.	DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, verificar a viabilidade de aquisição de quantidade mínima por Dispensa.	DVPM

Qtd	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
4	Fracasso na licitação	Especificação restritiva do objeto	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Especificação do objeto que seja comum a ao menos três marcas.	DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, verificar a viabilidade de aquisição de quantidade mínima por Dispensa.	DVPM

16. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela SECOF do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela DVCOP.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a completa prestação dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar verificamos que a aquisição do objeto (**Tonner**) é viável pois existem empresas suficientes no mercado aptas a fornecer os materiais.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

Giovani Batista do Carmo

Servidor da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 22/01/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Batista do Carmo, Servidor**, em 23/01/2024, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1393151** e o código CRC **F612C685**.